



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.568 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

*Altera a Lei 2.980 de 30 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.*

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei 2.980, de 30 de dezembro de 2009, e fica criado o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Legislativa:

## ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
Diretor de Departamento	XII	01	Secretaria Legislativa
(...)	(...)	(...)	(...)

**Art. 2º** - Fica acrescentado ao Anexo II da Lei 2.980, de 30 de dezembro de 2009, no importe ao cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Legislativa, que passa a ter a seguinte redação:

## ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
(...)	(...)	(...)	(...)
Diretor de Departamento	XII	01	Secretaria Legislativa
(...)	(...)	(...)	(...)

**Parágrafo Único.** O servidor ocupante do cargo de Diretor de Departamento - lotado na Secretaria Legislativa será o responsáveis pelos trabalhos da Secretaria Legislativa.

**Art. 3º** - Fica acrescentado ao Anexo IV da Lei 2.980, de 30 de dezembro de 2009, o seguinte dispositivo legal que dispõe o cargo de Diretor de Departamento - Secretaria Legislativa:

## ANEXO - IV PROVIMENTO E ESCOLARIDADE

CARGO	ESCOLARIDADE	PROVIMENTO
(...)	(...)	(...)
Diretor de Departamento	Ensino Médio Completo	Recrutamento Amplo – Livre Nomeação
(...)	(...)	(...)



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 4º** - Os demais dispositivos legais ficam inalterados, revogando apenas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - As despesas desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos de fato e de direito, revogando as disposições em contrário

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de junho de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**

*Vereadores: Pedro Paulo de Abreu Júnior, Aline Aires de Souza, Antônio Carlos Fagundes Júnior, Carlos Alberto Barbosa, Dinággio Batista Evangelista, Eduardo Cunha Faria, José Quintino Marques, Roberto Alves dos Santos, Roberto Emerenciano Pereira*